



LEI N.º 4.777/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

OTRIM

2307
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *111/24* Pag. *172*

Data *24/10/24*

[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Mendes Machado Del' Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
(01) ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.500,00 - 40hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento, são aquelas definidas na Lei 1.810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos Servidores Públicos Municipais;

§ 2.º. A referida contratação aproveitará candidata classificada no Processo Seletivo Nº 42/2024 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Assistente Social, devendo a contratada desenvolver suas atividades junto à Secretaria de Assistência Social do Município;

Art. 2º A finalidade da contratação é o atendimento das demandas junto ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA.

ARQUIVE-SE

Em *24/10/24*

[Assinatura]
Presidente

Gestão 2021-2024



Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado a contratada os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO